



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 49/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e diretores de secretaria do Tribunal de Justiça do Estado Acre, **no período de 21 a 28 de setembro 2020**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o Curso: **Gestão Cartorária**, de autoria da ENFAM e compartilhado com a ESJUD.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: Gestão Cartorária, de autoria da ENFAM e compartilhado com a ESJUD.

1.2 Docente: Jeverson Luiz Quinteiro.

1.3 Currículo Simplificado

Pós-graduado em gestão judiciária e em Direito Penal, graduado em direito com mais de 27 anos de experiência, alto grau de conhecimento em gestão de operações, gestão de processos, mapeamento de processos, planejamento estratégico, tático e operacional e gestão de pessoas. Autor de dois métodos de gestão judiciária, a saber: ORDEM e MEECP. Atuação em processo de implantação do ISO 9001 em unidade judiciária. Palestrante e professor em cursos pela FGV - Direito Rio e pela Escola Nacional de Formação de Magistrados - ENFAM. Conteudista do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e finalista do prêmio Innovare.

1.4 Modalidade: EaD.

1.5 Carga horária: 40 (quarenta) horas-aulas.

1.6 Período de inscrição: As inscrições poderão ser realizadas do **21 a 28 de setembro 2020**.

1.7 Período de realização: 30 de setembro a 11 de novembro de 2020.

1.8 Local: Ambiente Virtual de Aprendizado da Escola do Poder Judiciário – ESJUD no link <https://esjud.tjac.jus.br/>

1.9 Pré-requisito: Conhecimento básico de informática e acesso à *Internet*.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo

2.1 Prioritário: magistrados do TJAC

2.2 Remanescente: diretores de secretaria do TJAC

3 DAS VAGAS

3.1 Número de vagas: 40 (quarenta) vagas

3.2 Preenchimento das vagas:

3.2.1. As vagas serão preenchidas preferencialmente pelo público prioritário do item 2.1 deste Edital.

3.2.2 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas ao público remanescente do item 2.2 deste Edital.

3.3 As vagas do curso **Gestão Cartorária** no Poder Judiciário serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN observando os critérios estipulados no item 3.2 e limitado ao número de vagas do item 3.1 deste Edital.

3.3 Do banco de reserva

3.3.1 O banco de reserva será composto pelo público descrito no item 2 e 2.2 deste Edital;

3.3.1 O banco de reserva será utilizado obedecendo à ordem de inscrições válidas no SIGEN e à ordem de prioridade, nos termos deste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 No período de **21 a 28 de setembro 2020** ficará disponível na página da ESJUD, link <https://esjud.tjac.jus.br/> a inscrição para o curso Gestão Cartorária.

4.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE até o último dia útil para o início do curso e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

5 DA EMENTA

Planejamento Estratégico para Cartório. O Processo de Estruturação e Modelagem das Organizações. Elementos Descritivos – Princípios Constitucionais da Administração Pública. Desenvolvimento do Plano Estratégico – Elementos Prescritivos.

5.1 Conteúdo Programático

- 5.1.1 Unidade I - Planejamento estratégico para cartório.
- 5.1.2 Unidade II - Processo, Estruturação e Modelagem das Organizações.
- 5.1.3 Unidade III - Elementos Descritivos - Princípios Constitucionais da Administração Pública.
- 5.1.4 Unidade IV - Desenvolvimento do Plano Estratégico - Elementos Prescritivos.

6 DA METODOLOGIA

6.1 A metodologia será dinâmica e participativa, baseada no processo de aprendizagem vivencial focada no autodesenvolvimento do cursista; serão propostas atividades, debates, fóruns de discussão para os participantes.

7 DA AVALIAÇÃO

- 7.1 **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação, assiduidade, pontualidade na entrega das atividades, análise coerente e objetiva nas considerações feitas, interação nos debates e fóruns de discussão das situações propostas.
- 7.2 A avaliação da aprendizagem ocorrerá no decorrer das atividades realizadas através dos fóruns de discussão, questionários, atividades em que os discentes deverão responder às temáticas propostas pelo tutor. O tutor/docente fará a gestão individualizada, acompanhando, avaliando e motivando o aluno durante sua caminhada.
- 7.3 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.
- 7.4 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.
- 7.5 **Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 7.6 O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo e-mail geade@tjac.jus.br
- 8.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 7.3.
- 8.3 Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.
- 8.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

PROGRAMA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
21 de setembro de 2020	a partir de 8h	Página da ESJUD https://esjud.tjac.jus.br/	Publicação do Edital
21 a 28 de setembro de 2020	Das 8h do dia 19 às 23h59min do 26 de agosto	Página da ESJUD https://esjud.tjac.jus.br/	Período de inscrição

29 de setembro de 2020	Até às 23h59min	E-mail ao cursista de confirmação da inscrição - GEADE	Efetivação das Inscrições
30 de setembro a 11 de novembro de 2020	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD https://esjud.tjac.jus.br/	Realização do curso na plataforma EaD

Rio Branco-AC, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 18/09/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0845320** e o código CRC **931BB41E**.